



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 835/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 15/2011, que instituiu a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação,

R E S O L V E

1-Alterar o item II, da Portaria GP nº 15, de 14/1/2011, que passará a ter o seguinte teor:

II – A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação será formada, no mínimo, pelos seguintes membros:

a) o(a) Desembargador(a) Presidente deste Regional, como membro nato, que presidirá a Comissão;

b) 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo(a) Presidente deste Regional, que substituirá o Presidente da Comissão em suas ausências;

c) 1 (um) Juiz do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região – AMATRA XVI;

d) o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;

e) o(a) Diretor(a)-Geral;

f) o(a) Diretor(a) de Informática;

g) 1(um) Chefe de Setor da Diretoria de Informática, indicado por aquela Diretoria, de acordo com a pauta prevista;

h) 1(um) servidor(a) designado pela Presidência do Tribunal, com a atribuição de secretariar a comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh